

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DA INFORMAÇÃO PARA AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS

A. RESUMO

O propósito desta norma é dar orientações ao agente autônomo de investimento (AAI) para proteger seus ativos de informação, incluindo os do BNY Mellon e/ou seus clientes (informação protegida).

Esta norma ajuda a estabelecer padrões de controle para assegurar que a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade da informação protegida sejam mantidas continuamente e permite a identificação e reporte de incidentes relativos à não conformidade com a Política de Proteção de Informação do BNY Mellon e com seus controles de apoio.

B. APLICABILIDADE E ESCOPO

Esta Política é aplicável à alta administração do AAI e aos funcionários (colaboradores) e deve ser considerada no exercício de suas atividades na prestação de serviço de distribuição para os fundos de investimento sob a distribuição do BNY Mellon e, conseqüentemente, para os clientes que investem nesses fundos de investimento.

C. POLÍTICA

Esta Política cobre os tópicos abaixo.

1. FUNÇÕES E REPONSABILIDADES
2. CLASSIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES
3. TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DA INFORMAÇÃO
4. APAGANDO OU DESTRUINDO INFORMAÇÃO
5. GERENCIAMENTO DE IDENTIDADE E ACESSO
6. COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS
7. GERENCIAMENTO DE RISCO DE INFORMAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO
8. REPORTE DE INCIDENTE DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
9. PROTEÇÃO DE COMPUTADOR E DE REDE
10. GERENCIAMENTO DE MUDANÇAS
11. CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS
12. TREINAMENTO

O conteúdo desta Política na íntegra é considerado confidencial, sendo disponibilizado somente para o AAI mediante sua contratação.

As políticas descritas neste documento são destinadas a fornecer exclusivamente aos Agentes Autônomos de Investimentos contratados pelo BNY Mellon diretrizes a serem seguidas pelos mesmos. O uso para qualquer outra finalidade bem como a reprodução das mesmas, parcial ou integralmente, sem a devida autorização do BNY Mellon é expressamente proibida, estando o infrator sujeito às sanções cabíveis.

D. PROPRIEDADE

Esta Política é de propriedade da Equipe de *Technology Risk Management* do BNY Mellon.

As políticas descritas neste documento são destinadas a fornecer exclusivamente aos Agentes Autônomos de Investimentos contratados pelo BNY Mellon diretrizes a serem seguidas pelos mesmos. O uso para qualquer outra finalidade bem como a reprodução das mesmas, parcial ou integralmente, sem a devida autorização do BNY Mellon é expressamente proibida, estando o infrator sujeito às sanções cabíveis.